

REGULAMENTO DA SPEED RUN

1. A PROVA

1.1 A SPEED RUN acontecerá no dia 04 de Maio de 2024, sábado. A largada e chegada serão no Autódromo Internacional de Cascavel, Rod. Br 277 Km 592 A 595, 1250 - Cascavel Velho, na cidade de Cascavel/PR.

a) O percurso terá a distância aproximada de 3 km (três quilômetros);

b) A largada está prevista para à partir das **17h00**;

d) A prova terá a duração máxima de 01h30min (uma hora e trinta minutos horas) e o atleta terá três chances para realizar seu melhor tempo dentro desse período;

e) Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, para receber as instruções finais.

2. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

2.1 A SPEED RUN, promovida pela RSAN PRODUÇÕES LTDA - (CNPJ 32.876.134/0001-67) em parceria com a RDG EVENTOS - RODRIGO DOS SANTOS - CNPJ: 47.725.172/0001-96, tem como objetivo difundir os benefícios da prática de atividades físicas e favorecer o intercâmbio cultural e esportivo. A organização da corrida de rua estará sob a responsabilidade da ARS - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SPORTION - CNPJ 36.878.26/0001-01.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas via internet, através do site <https://www.ticketsports.com.br/e/speed-run---cascavel-38609>, até a data limite de 29 de abril de 2023, às 23h59.

3.2 Modalidades:

a) Poderão inscrever-se homens e mulheres com 16 (dezesesseis) anos completos ou mais.

d) Jovens menores de idade, a partir de 16 anos, poderão se inscrever mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis, respeitando a regulamentação da CBAT. O modelo de autorização deve ser solicitado à organizadora via e-mail no endereço comunicacao@sportion.com.br.

3.3 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição é a que o atleta terá completado até o dia 31/12/2024.

3.4 **LOTE ÚNICO:** Inscrições realizadas até as 23h59 do dia 29 de abril de 2024 terá o seguinte

valor: R\$60,00 (sessenta reais) + R\$5,00 referente à taxa de serviços Ticket Sports + 01 Kg (um quilo) de alimento não perecível.

3.5 **ACD:** Atletas ACD têm um desconto de 50% no valor da inscrição. É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor” juntamente com uma declaração que ateste ser um atleta com deficiência. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta e não tem direito ao desconto, será cobrada a diferença de preço. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kit”;

3.6 **60+:** Atletas com 60 (sessenta) anos de idade ou mais têm um desconto de 50% no valor da inscrição. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 04 de maio de 2024. Na entrega de kits, um documento oficial com foto deve ser apresentado a fim de comprovar, com a data de nascimento, o direito ao benefício. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta e não tem direito ao desconto, será cobrada a diferença de preço. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kit”;

3.7 **Grupos e Assessorias:** a partir de 10 (dez) inscrições realizadas juntas considera-se um grupo e **será concedida uma cortesia para o 11º inscrito** (benefício válido apenas para inscrição via sistema de grupos, não serão contabilizadas inscrições individuais).

***Para mais informações, favor entrar em contato com o organizador através do e-mail comunicacao@sportion.com.br ou WhatSAC (41) 99151-4110.

3.8 Em consideração às questões técnicas do percurso e ao atendimento à segurança dos corredores, as vagas da prova serão limitadas a 500 (quinhentos) atletas.

3.9 Toda inscrição é pessoal e intransferível.

3.10 Depois de efetivada, a inscrição não será alterada e não haverá devolução dos valores pagos.

3.11 Não serão aceitas inscrições por telefone, e-mail ou WhatSAC.

3.12 Toda inscrição assumirá voluntariamente que o corredor participante da prova se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva e é totalmente responsável por sua segurança durante o evento.

3.13 No ato da inscrição, ao concordar com este regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste.

3.14 As inscrições serão encerradas no dia 29 de abril de 2024, às 23h59, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 500 (quinhentos) participantes na prova.

3.15 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade

técnica e/ou questões estruturais, mediante aviso prévio.

3.16 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas pelo site, no ato de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder legalmente.

3.17 Os descontos e benefícios concedidos a idosos e ACD, não são cumulativos. Caso o atleta se encaixe em mais de uma das categorias acima, o mesmo terá que optar por somente um dos benefícios.

3.18 Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail comunicacao@sportion.com.br ou WhatSAC (41) 99151-4110, sendo o prazo de resposta de até 48 horas.

4. ENTREGA DO “KIT DO CORREDOR”

4.1 Todo corredor inscrito deverá retirar seu “Kit do Corredor” no Autódromo Internacional de Cascavel, no dia do evento (04/05), com horário a ser definido pela organização do evento.

4.2 O “Kit do Corredor” será composto de, no mínimo, número de peito com chip de cronometragem.

a) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os participantes inscritos deverão apresentar um documento com foto.

b) Para retirar o seu “Kit do Corredor”, os participantes inscritos nas categorias ACD (atleta com deficiência - visual ou cadeirante) deverão apresentar um documento com foto e atestado médico de deficiência que comprove ser um atleta com deficiência.

4.2.1 Caso o atleta inscrito não possa realizar a retirada do “Kit do Corredor”, esse poderá solicitar a um terceiro, sendo necessário apresentar os seguintes documentos:

a) Público geral: cópia de documento com foto do atleta inscrito e um comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

b) ACD (atleta com deficiência - visual e cadeirante): cópia de documento com foto do atleta inscrito, atestado médico de deficiência do atleta inscrito que comprove ser um atleta com deficiência e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

4.2.2 O atleta que não retirar o seu kit na data, local e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits após o evento.**

5. CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

5.1 Na prova, a organização adotará o sistema eletrônico de “chip”. O chip e o número de peito serão entregues ao participante na retirada do “Kit do Corredor” e esses itens serão os comprovantes de que o atleta é participante oficial da corrida. Para validar o seu tempo no funil de chegada, o atleta deverá estar com seu número fixado na altura do peito, que é o local em

que estará o chip.

5.2 O chip deve ser utilizado de acordo com as instruções recebidas junto com o “Kit do Corredor”, é responsabilidade do participante a utilização adequada. O uso incorreto do chip poderá não registrar o tempo de prova.

6. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

6.1 Categoria da prova para a volta de aproximadamente 3 km (três quilômetros):

a) Geral: todos os corredores da prova, exceto os atletas com deficiência;

6.1.2 ACD (com deficiência visual): masculino e feminino e ACD (cadeirante): masculino e feminino.

6.2 A premiação da prova será realizada logo após todos os atletas terem completado suas 3 (três) chances de melhor tempo e em hipótese alguma será entregue para um representante do participante, bem como não será realizada a entrega em outra oportunidade que não seja a premiação oficial.

6.2.1 Serão premiados com troféu os atletas das seguintes categorias:

6.2.1.1 Volta de 3 km (três quilômetros):

a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria público geral - Masculino;

b) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria público geral - Feminino;

g) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria ACD (com deficiência visual) - Masculino;

h) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria ACD (com deficiência visual) - Feminino;

i) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria ACD (cadeirante) - Masculino;

j) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria ACD (cadeirante) - Feminino

6.3 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

6.4 Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

7. ACD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) - VISUAL E CADEIRANTE

7.1 “Pessoa com deficiência visual”: de acordo com a “Norma 7” da CBAAt (artigo 8o, §1o, alínea “h”, letra “b”), “os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida”. Concorrerão em categoria única sem subdivisão de nível de deficiência.

7.2 A categoria ACD - “Pessoa com deficiência motora - Cadeirante” é exclusivamente reservada aos atletas portadores de deficiência motora dos membros inferiores, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete. Concorrerão em categoria única, sem subdivisão de nível de deficiência.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar vestuário adequado à prática esportiva e não será permitido correr sem camisa.

8.2. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada e na chegada da prova.

8.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a prova.

8.4 A organização da prova, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na corrida ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

8.5 Durante a corrida, o participante deverá se manter exclusivamente na área limite demarcada pela organização com cones, grades ou faixas.

8.6 Em caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização do evento, a comissão organizadora se reserva o direito de transferi-lo ou cancelá-lo. O mesmo se aplica para situações pandêmicas e outras relacionadas à saúde mundial, bem como questões climáticas onde a organização entender que existe risco de vida dos participantes.

8.7 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação da corrida, à critério único e exclusivo da organização responsável pela prova.

8.8 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização estará passível de desclassificação.

8.9 A organização não se responsabiliza pela não computação dos tempos dos participantes em virtude da má utilização do chip, ficando os atletas responsáveis pelo correto uso do mesmo e da conferência de seu funcionamento junto à cronometragem.

8.11 Associados à AATCC – ASSOCIAÇÃO DAS ASSESSORIAS E TÉCNICOS DE CORRIDAS DE RUA DE CURITIBA e demais grupos de corrida deverão seguir as regras da associação para a alocação das tendas nos lugares apropriados. A entidade estará à frente da organização dos espaços e a mesma ditará as regras, sendo desde já estabelecido que:

- a) É proibida a sonorização do espaço;
- b) São proibidas quaisquer ações de vendas ou exposição/degustação comercial de produtos;
- c) Não poderão ser exibidas ostensivamente marcas conflitantes com os patrocinadores da

SPEED RUN;

d) Poderão ser realizadas alterações neste regulamento a qualquer momento, de acordo com a necessidade da organização.

e) Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova.

f) As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço comunicacao@sportion.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento, sendo o prazo de resposta de até 48 horas.